



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 18.993, DE 28 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº. 13816/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

| <b>2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b> |        |          |                                   |                   |
|---|--------|----------|-----------------------------------|-------------------|
| 33903000000   | 150000 | Ficha 27 | Material de Consumo               | 50.000,00         |
| 33903900000   | 150000 | Ficha 29 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 450.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |        |          |                                   | <b>500.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| <b>2000200010.1751200622.135 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>             |        |          |                                   |                   |
|---|--------|----------|-----------------------------------|-------------------|
| 33903000000   | 150000 | Ficha 39 | Material de Consumo               | 151.000,00        |
| 33903600000   | 150000 | Ficha 40 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 49.000,00         |
| <b>2000200010.1751200623.092 – Aparelhamento das Instal. Físicas do Sistema de Esgoto</b> |        |          |                                   |                   |
| 44905200000   | 150000 | Ficha 43 | Equipamento e Material Permanente | 190.000,00        |
| <b>2000200010.1751200623.093 – Construção, Reforma e/ou Ampl. do Sistema de Esgoto</b>    |        |          |                                   |                   |
| 33903900000   | 150000 | Ficha 44 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 110.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |        |          |                                   | <b>500.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal